



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150  
Telefone: - <https://www.uespi.br>

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1. INFORMAÇÕES BÁSICAS**

Processo nº: 00089.004545/2026-18

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a Contratação de empresa especializada para recuperação do sistema de refrigeração de ar-condicionado dos micro-ônibus da FUESPI. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, considerando Art. 18 da Lei 14.133/2021.

### **2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

CONSIDERANDO o início do calendário acadêmico da UESPI;

CONSIDERANDO que a Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI possuem hoje treze campi acadêmicos distribuídos em alguns municípios do Estado do Piauí, tendo aproximadamente: 1.143 (Um Mil Cento e Quarenta e Três), Professores (corpo docente), 338 (Trezentos e Trinta e Oito), apoio técnico administrativo (Servidores Efetivos), 21.682 (Vinte e Um Mil Seiscentos e Oitenta e dois), Alunos (corpo discente);

CONSIDERANDO a grande demanda das atividades, aulas de campo e demais deslocamentos institucionais com alunos e professores, tanto para a capital como para os demais municípios, que necessitam da frota de veículos, em especial os micro-ônibus da FUESPI;

CONSIDERANDO que necessitamos da frota de micro-ônibus revisados trazendo mais eficiência às atividades do Setor de Transportes da UESPI;

CONSIDERANDO o suporte aos veículos oficiais já existentes, visto que atualmente são insuficientes frente às diversas demandas, de modo à melhorar as condições de trabalho;

CONSIDERAMOS que atualmente não possuímos contrato vigente de empresa especializada, mas, já em fase de contratação pela SEAD, que contemplará no futuro as manutenções corretivas e preventivas da frota de veículos da FUESPI

Desta forma, é que justificamos os serviços de manutenção a serem realizados, o mais rápido, nos veículos supracitados, na qual, contribuirá para o desenvolvimento institucional, garantindo a continuidade e segurança dos deslocamentos realizados pelos veículos, com o objetivo de promover e otimizar a qualidade e a eficiência do ensino, pesquisa, nos projetos de extensão da Universidade, como o início das aulas no percurso do mês seguinte.

### **3. ÁREA REQUISITANTE**

SETOR/UNIDADE/CAMPUS/CENTRO	RESPONSÁVEL	FUNÇÃO	MATRÍCULA
SETOR DE TRANSPORTES	MARCELLO CIPRIANO SILVA BRANDÃO	CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTES	0087071-4

#### 4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos que a empresa contratada deve atender neste processo:

Habilitação Jurídica: O fornecedor deve comprovar que está regularmente constituído como pessoa jurídica, ou seja, possui registro na Junta Comercial ou no Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

Regularidade Fiscal: O fornecedor deve comprovar que está em dia com suas obrigações fiscais, mediante a apresentação de certidões negativas de débitos tributários federais, estaduais e municipais, ou certidão positiva com efeito de negativa, quando permitido pela legislação.

Regularidade Trabalhista: O fornecedor deve comprovar que está em dia com suas obrigações trabalhistas, mediante a apresentação de certidões negativas de débitos trabalhistas, ou certidão positiva com efeito de negativa, quando permitido pela legislação.

Regularidade – Qualificação Econômica – Financeiro.

Comprovação de capacidade técnica em manutenção de ar-condicionado automotivo pesado;

Disponibilidade de equipe técnica qualificada;

Fornecimento de peças originais ou equivalentes;

Atendimento in loco ou em oficina adequada;

Cumprimento das normas ambientais (manuseio de gases refrigerantes);

Atendimento a prazos definidos para manutenção preventiva e corretiva.

Será executada por empresa especializada devidamente habilitada pelos órgãos de controle e fiscalização da atividade e execute o serviço de forma satisfatória.

Os padrões aqui definidos contam com especificações usuais no mercado e permitirão a permanente mensuração qualitativa e quantitativa dos resultados, maximizando o aproveitamento dos serviços prestados;

utilização de máquinas recicladoras e de gás refrigerante que garantam o descarte correto de resíduos conforme a legislação vigente e sigam procedimentos técnicos que previnam vazamentos e otimizem o consumo de energia dos equipamentos.

#### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O presente estudo foi desenvolvido conforme a IN SEGES Nº 58/2022, com o objetivo de analisar a viabilidade de soluções para a aquisição; com o objetivo de identificar alternativas disponíveis, práticas correntes do setor e parâmetros de preços aplicáveis à contratação para prestação de serviço de recuperação do sistema de refrigeração de ar-condicionado de micro-ônibus da FUESPI-PI, com consultas a bases públicas de preços e mercado adequado.

Foram identificadas as seguintes soluções disponíveis no mercado:

- **Contratação de empresa especializada (terceirização)**
- Manutenção realizada por equipe própria
- Contratação por demanda (sem contrato contínuo)

#### Análise:

- A terceirização apresenta maior viabilidade técnica e econômica, devido à especialização e

menor custo com estrutura própria.

- Equipe própria exige alto investimento em equipamentos, treinamento e estoque de peças.
- Contratação por demanda pode gerar descontinuidade e maior custo emergencial.

## 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para recuperação do sistema de refrigeração de ar-condicionado dos micro-ônibus da FUESPI, bem como serviços de higienização do sistema.

A contratação se realizará via contratação direta, na modalidade dispensa de licitação, com fulcro no artigo 75, I, da Lei nº 14.133/2021.

## 7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	VALOR
1	Contratação de empresa especializada para recuperação do sistema de refrigeração de ar- condicionado dos micro-ônibus da FUESPI	UNIDADE	01	R\$ 20.342,70	R\$ 20.342,70
				TOTAL	R\$ 20.342,70

## 8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando os valores identificados na Pesquisa de Preço (ID 0023040091), a estimativa de custo total da contratação é de **R\$ 20.342,70 (vinte mil, trezentos e quarenta e dois reais e setenta centavos)**.

## 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A presente contratação consiste na contratação imediata dos serviços, não havendo necessidade de parcelamento da solução; sendo realizada **em lote único**, considerando:

- Integração dos serviços;
- Padronização da manutenção;
- Ganho de escala;
- Responsabilização de um único fornecedor.

## 10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda

## 11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação objeto deste Estudo Técnico Preliminar encontra-se em conformidade com o Plano de Desenvolvimento Institucional (2022-2026) da FUESPI. O plano visa fornecer suporte técnico-

administrativo para embasar e fundamentar o processo de aquisição de bens e serviços desta IES.

## 12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, espera-se:

1. Aumento da vida útil dos equipamentos;
2. Redução de falhas e paradas;
3. Melhoria do conforto térmico;
4. Redução de custos com manutenção emergencial;
5. Maior eficiência operacional da frota.

## 13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

A administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

- Definição de servidores que farão parte da equipe de execução e gestão contratual nos termos do art. 6º, XXIII, alínea “e” e “f”, Lei nº 14.133/2021.
- Definição de servidores para atuarem como fiscais do contrato e respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
- Definição do local onde será guardado o material resultante do objeto do contrato após o seu recebimento definitivo.
- Levantamento detalhado da frota;
- Definição de cronograma de manutenção;
- Capacitação de fiscais quanto à execução contratual.

## 14. POSSÍVEI IMPACTOS AMBIENTAIS

Podemos identificar os possíveis impactos ambientais decorrentes da presente contratação como segue:

**I - Vazamento de Fluidos Refrigerantes (Gases F-Gases):** Os sistemas de ar condicionado automotivo utilizam gases refrigerantes (como R-134a) que são potentes gases de efeito estufa. Vazamentos durante a manutenção, ou devido a falhas, contribuem diretamente para o aquecimento global.

**II - Emissões atmosféricas de poluentes:** A locomoção dos prestadores de serviço e o funcionamento de equipamentos durante a manutenção podem gerar emissões de gás carbônico (CO<sub>2</sub>) e outros poluentes atmosféricos.

**III - Geração de Resíduos Perigosos:** A troca de peças (compressores, condensadores), filtros de ar (poluídos com material particulado) e o descarte de óleo contaminado do compressor geram resíduos que precisam de destinação final correta para não contaminar o solo e a água.

**IV - Contaminação na Higienização:** O uso de produtos químicos de limpeza agressivos ou incorretos (que contenham água, solupan, etc.) pode ser agressivo ao alumínio e outros componentes, além de gerar resíduos químicos tóxicos que requerem descarte especial.

**V - Poluição Sonora:** Manutenções inadequadas ou falhas nos equipamentos podem resultar em níveis elevados de ruído, contribuindo para a poluição sonora.

## 15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Os Estudos Preliminares evidenciaram que a contratação da Contratação apresentada é viável técnica e economicamente, além de ser necessária para efetivo e eficiente atendimento à demanda

apresentada no Documento de Formalização de Demanda( ID nº 0022545031), do qual resulta este Estudo Técnico Preliminar. Dessa forma, esta Comissão Permanente de Planejamento (CPP) opta pela **viabilidade da contratação**.

Teresina-PI, 17 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO DA SILVA SANTOS - Matr.0360089-X, Presidente de Comissão**, em 25/06/2026, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0024931113** e o código CRC **85D0E316**.

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00089.004545/2026-18

SEI nº 0024931113